



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.582 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO ASTRONÔMICA DE POÇOS DE CALDAS, VISANDO AO CUSTEIO DAS OBRAS DE COBERTURA DO OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para subvencionar a Associação Astronômica de Poços de Caldas, visando ao custeio das obras de cobertura do Observatório Astronômico, obedecendo a seguinte classificação:

13.1.03105211-32.4331 - Auxílios para Despesas de


Capital Cr\$ 300.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 300.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.680, de 20/10/84.